



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 495/2021-GP

“ Dispõe sobre a retificação da portaria 689/2020-GP, e dá outras providências” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 689/2020-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora KAREN EVELLYNE DE ALMEIDA LOPES MELO, que exerce função de PROFESSOR I - GMI, matrícula n.º. 11.570, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **prorrogação para fazer curso de MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**, pela Faculdade de Teologia Integrada (FATIN), em convênio com a Universidade de Desenvolvimento Sustentável (USD), por um período de 08 (oito) meses, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 02/11/2020 a 02/05/2020.

LEIA-SE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora KAREN EVELLYNE DE ALMEIDA LOPES MELO, que exerce função de PROFESSOR I - GMI, matrícula n.º. 11.570, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **prorrogação para fazer curso de MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**, pela Faculdade de Teologia Integrada (FATIN), em convênio com a Universidade de Desenvolvimento Sustentável (USD), por um período de 06 (seis) meses, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 02/11/2020 a 02/05/2021.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de abril de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000